

DECRETO N.º 88/2015

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba, inciso VIII, Art. 101, e de conformidade com a Lei n.º 1899/2012 de 28 de fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados, sem ônus para o Município, a comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Peritiba, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos Órgãos e Entidades que representam:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Titular: Adriano José Krindges

Suplente: Gracieli Denise Wuaden

b) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Paula Roberta Gerhardt Deitos

Suplente: Inelve Razera

c) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Ozair Vieira de Brito

Suplente: Francieli Schoenell

II – PRESTADORES DE SERVIÇO

a) Hospital Peritiba

Titular: Tiago Antônio Cesco

Suplente: Simone Sordi

b) Unidade Sanitária de Peritiba

Titular: Liziane Trombetta

Suplente: Roseli Gastmann

c) Profissionais da Saúde

Titular: Eliani Mortari

Suplente: Elizangela Veronese

III – USUÁRIOS DO SISTEMA

a) Sindicato dos Trabalhadores rurais de Peritiba

Titular: Nestor José Boll

Suplente: Salete Maria Sgarbossa Costa

b) Clube de Mães de Peritiba

Titular: Vitória Gasparetto

Suplente: Nadir da Rosa

c) APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Delair ana Delazari Dall Orsoletta

Suplente: Mauro Ferrari

d) Comunidade Evangélica

Titular: Juliana Klein

Suplente: Herbert Schwingel

e) Grupo de Idosos de Peritiba

Titular: Marino Haupenthal

Suplente: Mario José Roos

f) Pastoral da Saúde

Titular: Lourdes Sordi Bays

Suplente: Irmali de Almeida Engel

Art. 2.º - O Responsável pela Unidade Sanitária do Município, será o Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 21 de Maio de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 21/Maio/2015.

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação